



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 089/2016.

**EMENTA:** Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “AVALIAÇÃO DOS TIPOS DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (RCD), POLÍTICA DE GERENCIAMENTO E SEU REAPROVEITAMENTO, EM OBRAS DE EDIFICAÇÃO EM RECIFE E IPOJUCA: MURO ALTO E CUPE”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 007/2016 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de maio de 2016, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000665/2015-41,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “AVALIAÇÃO DOS TIPOS DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (RCD), POLÍTICA DE GERENCIAMENTO E SEU REAPROVEITAMENTO, EM OBRAS DE EDIFICAÇÃO EM RECIFE E IPOJUCA: MURO ALTO E CUPE”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade, no período de maio de 2015 a maio de 2017, tendo como Coordenadora a Professora SIMONE PERRUCI GALVÃO e como equipe colaboradora: FERNANDA WANERLEY CORRÊA DE ARAÚJO, RODRIGO VIEIRA PEREIRA, SOCRATES ILDEFONSO FARIAS DA SILVA, LAELSON DE ANDRADE AMORIM JÚNIOR e VITOR CARNEIRO DE SANTANA, cujo objetivo geral é a análise dos principais tipos de resíduos gerados na indústria da construção civil, em diferentes fases da obra, alternativas de reaproveitamento dos mesmos e definição de planos de gerenciamento e políticas adotadas pela empresa e pelo município, em empresas de diferentes portes em Recife e região Cupe e Muro Alto, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de maio de 2016.

**PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO**  
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =